



ASSUNTO:

Alteração de Área Verde.

HOMOLOGO

EM 13 DE JULHO DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de
de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao
disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A alteração de Área Verde prevista pela Extensão "D" do
Plano Diretor, situada na Rua Ten. Ari Tarragô entre a Aveni-
da Baltazar de Oliveira Garcia e Rua Alexandre Luiz, tudo con-
forme cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 11 de julho de 1979

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE DO CMPD
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de Área Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente modificação tem por finalidade alterar a configuração da Área Verde, prevista pela Ex tensão "D" do Plano Diretor.

A nova área graficada na planta "2" anexa, apresenta melhores condições como verde público, considerando sua configuração geométrica mais adequada urbanisticamente, amplos acessos para logradouros público, fatores estes que determinam sua efetivação.

Esta Resolução foi originada através ' do Processo Interno 406/77 (alinhamento nº 5895/77).

Porto Alegre, 11 de *julho* de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

